DECRETO Nº. 14.256/21
(retificado)

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei nº 7.925, de 22 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:
a) Efetivo: Fernando Henrique Costa de Oliveira;
b) Suplente: Janete Aparecida Silva Oliveira.

II – FUNEDI – UEMG:
a) Efetivo: Mauro César Cardoso;
b) Suplente: Tiago de Morais Faria Novais.

III – Companhia de Saneamento Básico de Minas Gerais – COPASA:
a) Efetivo: João Martins de Resende Neto;
b) Suplente: Elizabeth Barbosa dos Santos.

IV - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/MG:
a) Efetivo: Roger Alexandre Nogueira Gontijo;
b) Suplente: Vinicios Guilherme Lopes Cruz. (retificado)

V – Federação das Associações de Moradores de Bairro e Conselhos Comunitários Regionais de Divinópolis – FAMBACCORD:
a) Efetivo: Robson Alves Santos;
b) Suplente: Aluísio Carlos da Silveira.

VI – Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos – SEMSUR:
a) Efetivo: Gustavo Mendes Martins;
b) Suplente: Rodrigo Álvares de Assis.

VII – Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento – SEMFOP:
a) Efetivo: André Ricardo Vilanova Novaes;
b) Suplente: Sara Amaral Oliveira Greco.

VIII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana – SEPLAM:

a) Efetivo: Ezequiel Cilas Rodrigues;
b) Suplente: Henrique Guimarães Rodrigues.

IX – PROCON:
a) Efetivo: Luiz Claúdio Ferreira da Silva;
b) Suplente: Roberta Carvalho Carrilho.

X – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA:
a) Efetivo: Alan Rodrigo da Silva;
b) Suplente: Erico Souki Munayer.

XI – Procuradoria-Geral do Município:
a) Efetivo: Maximílian Menezes Pereira;
b) Suplente: Leandro Luiz Mendes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 13.591, de 16 de dezembro de 2019.

Divinópolis, 09 de março de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município